LEI Nº 3136, DE 23 DE MAIO DE 2016.

DENOMINA RUA DO ARAÇÁ A SEGUNDA TRAVESSA DA AVENIDA PRINCIPAL DO ENGENHO MASSANGANA, ZONA RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Rua do Araçá a Segunda Travessa da avenida Principal do engenho Massangana, zona rural, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 23 de maio de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 018/2016 de autoria do Vereador Amaro Honorato da Silva, partido PRP."